

**iMM abre concurso para recrutar um(a) Técnico(a) de
Laboratório ao abrigo de Contrato de Trabalho –
Referência IMM/CT/71-2022**



O iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o iMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

O que o iMM procura: O iMM pretende contratar para a contratação de um(a) Técnico(a) de Laboratório para o Laboratório de RNA e Regulação Génica coordenado por Maria Carmo-Fonseca, no âmbito do projeto de investigação “**RNA PROCESSING FOR ANTI-CANCER IMMUNOTHERAPY**” (**Projecto ID 101057250 - HORIZON-HLTH-2021-TOOL-06 – CANCERNA**), financiado pela Comissão Europeia, para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas, sob a supervisão da Prof.^a Doutora Maria Carmo-Fonseca:

- Expansão e diferenciação de células estaminais induzidas pluripotentes (iPSCs) mantidas em cultura e sua caracterização fenotípica e molecular.

Perfil do(a) Candidato(a):

- Mestrado em área relacionada com as Ciências da Vida e da Saúde;
- Experiência prática em cultura e caracterização de células hematológicas humanas;
- Experiência prática em técnicas laboratoriais de biologia molecular, citometria de fluxo e análise de expressão genética.

O que o iMM oferece: O iMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo Inteiro, com início previsto em setembro de 2022, com a possibilidade de trabalhar na interface da investigação e de suporte à investigação.

Condições de Trabalho: Contrato de Trabalho a Termo Incerto mantendo-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto. A remuneração base ilíquida mensal será definida com base no mérito e experiência do(a) candidato(a) e em concordância com o budget definido no projeto, acrescida de subsídio de alimentação por cada dia efetivo de trabalho, no valor diário de 4,77€. A(o) candidato(a) selecionado(a) serão ainda pagos os subsídios de férias e de natal. Os montantes mencionados estão sujeitos às taxas e impostos atualmente em vigor, de acordo com a Legislação Laboral Portuguesa.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação em Inglês, CV detalhado, Certificado de Mestrado e contatos de 2(duas) referências, em formato PDF, via website do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço, **de 11 a 22 de julho de 2022.**

Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a

faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

CrITÉrios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto pelas Professoras Doutoras Maria Carmo-Fonseca, Noélia Custódio e Joana Desterro. As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto. Será feita uma avaliação curricular (100%) baseada nos seguintes critérios:

- a) Qualidade e relevância da produção científica, incluindo a tese de Mestrado (30%);
- b) Experiência prática em cultura e caracterização de células hematológicas humanas (40%);
- c) Experiência prática em técnicas laboratoriais de biologia molecular, citometria de fluxo e análise de expressão genética (30%).

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 8 de julho de 2022